



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**5ª VARA CÍVEL**  
Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana –  
CEP 13088-901 – Campinas – SP, Telefone: (19) 2101-3329  
E-mail: upj5a8campinascv@tjsp.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICA**

Processo nº: **2050005-75.1962.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
Requerido: **Massa Falida de Vieira dos Santos & Cia Ltda.**

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Campinas/SP, Dr. Paulo César Batista dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 19/06/2024 (fl. 1.089), que nomeou como Síndica a **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ 20.139.548/0001-24**, representada, neste ato, por seu sócio **FILIPE MARQUES MANGERONA, OAB/SP n.º 268.409**, com sede na Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP - CEP 13073-300, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndica e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas/SP, 26/06/2024.

FILIPE MARQUES MANGERONA  
31300991828  
Data: 26/06/2024 17:52  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Assinado digitalmente via  
whom.doc9

Assinatura da Síndica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/06/2024 às 18:05, sob o número WCAS24703504782. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2050005-75.1962.8.26.0114 e código c0qBrEVL.